24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 18 de julho de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510356101252023

PORTARIA Nº 12/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023. O SUPERINTENDENTE JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.001727/2023-43, RESOLVE: Art. 1º. Designar que o funcionário SR. JOSÉ ALBERTO RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 94854, CPF: 037.160.373-03, ocupante do cargo de Superintendente Executivo da SAAD CENTRO, para atuar como GESTOR do contrato de serviço, relacionado abaixo, celebrado pela Superintendência de ações Administrativas Descentralizadas Centro - SAAD CENTRO, com atribuição de gerir e acompanhar a correta execução do objeto dos termos contratuais: Contrato: 15/2023 , Empresa: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DISPOSTOS NO MÓDULO II - SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA. Art. 2º. Fica o gestor obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas ao Superintendente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500356101262023

PORTARIA Nº 100/2023. REF. AO CONTRATO 13/2020 - PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº : 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 13/2020 (cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MÃO DE OBRA PARA EXERCER ATIVIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL, NO ÂMBITO DA SDU CENTRO/NORTE), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI.

ID: 000500356101272023

PORTARIA Nº 101/2023. REF. AO CONTRATO 09/2019 - PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº : 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 09/2019 (cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, ESPECIALIZADA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA EXECUTAR O PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SDU CENTRO/NORTE.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

ID: 000500356101282023

PORTARIA Nº 102/2023. REF. AO CONTRATO 10/2022 PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº : 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 10/2022 (cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.

ID: 000500356101292023

PORTARIA Nº 105/2023. REF. AO CONTRATO 40/2020 PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 40/2020 (cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR TÉCNICO, MOTOBOY E AUXILIAR OPERACIONAL, PARA EXERCER ATIVIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SDU CENTRO/NORTE.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DES-

CENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

ID: 000500356101302023

PORTARIA Nº 106/2023. REF. AO CONTRATO 03/2021 PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 03/2021 (cujo objeto é a contratação da Empresa especializada na Locação de veículos tipo moto, 125 CC, com motoqueiro qualificado, com combustível, por quilometro rodado, com bagageiro de transporte removível, manutenção mecânica permanente por conta da Contratada. Máximo 01 (ano) de fabricação, conforme descrito na planilha abaixo, destinados a atender as necessidades da Superintendência De Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD NORTE.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI.

ID: 000500356101312023

PORTARIA Nº 107/2023. REF. AO CONTRATO 06/2019 PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 06/2019 (cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de material gráfico em geral, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte - SDU Centro/Norte), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: F.G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ID: 000500356101322023

PORTARIA Nº 108/2023. AO CONTRATO 18/2021 PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 18/2021 (cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA SAAD NORTE), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

ID: 000500356101332023

PORTARIA Nº 109/2023. AO CONTRATO 15/2019 PROCESSO SEI Nº 00050.002792/2023-50. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SUELANY DA SILVA ALMEIDA, de CPF Nº 023.344.593-56, e MATRICULA: 103514, lotada na SAAD NORTE, setor de Gerência Administrativa Financeira - GAF, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser GESTORA do Contrato 15/2019 (cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), a fim de atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte - SDU Centro/Norte.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. - ME.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830356101342023

PORTARIA Nº 16/2023, 18 DE JULHO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART.1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2018, FIRMADO ENTRE A SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA J.M EXCELÊNCIA – JAMES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNP SOB O Nº 18.471.673/0001-95, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODAS, RECUPERAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CERCAS, PINTURA DE MUROS, RECUPERAÇÃO DE PORTÕES E CALÇADAS ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS., BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1986/2016, E DA PROPOSTA DA CONTRATADA. I – GESTOR TITULAR: JUDIVAN OLIVEIRA PAZ – CPF Nº 138.039.643-34. II- FISCAL TITULAR: ANTÔNIO PAULO DE SOUSA COSTA – CPF Nº 239.467.763-53. ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS. ART. 3º